

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.058

DATA: 14 DE ABRIL DE 2015.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO PELO LOTE Nº 11 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSU", SITUADO À RUA JOÃO MACIEL DA SILVA, QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.116.0149.001 - MAT. 16207684, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE 33/QUADRA 19 DO SOBREDITO LOTEAMENTO; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 12 DA QUADRA 19; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 10/QUADRA 19 DO ALUDIDO LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIO: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.667, EFETUADA ÀS FLS. 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, AOS 18.01.2012. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A EDGARD BORGES MONTENEGRO E SUA ESPOSA, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13.06.2011, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AVERBAÇÃO, EFETUADA EM DATA DE HOJE; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 02 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-14058 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, EM DATA DE HOJE, ÀS FLS. Nº 149/150 DO LIVRO DE NOTAS Nº 199, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA EM APREÇO FOI ADQUIRIDO POR CÉSAR & CÉSAR CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.868.745/0001-81, COM ENDEREÇO À RUA PREF. MANOEL MONTENEGRO, 230, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, PELO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 14 DE ABRIL DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-14058 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 667/2015, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, APRESENTADA NESTE SERVIÇO REGISTRAL, AOS 30.03.2015, PELA ATUAL PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM SEU NOME, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA ATUAL RUA JOÃO MACIEL DA SILVA, SOB O Nº 102, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA OU INSCRITA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.116.0149.001- MAT. 16207684, CONTENDO UMA (1) PORTA E UM (1) JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, COM UMA (1) ÁREA COBERTA DE 75,50 M² E OS SEGUINTE CÔMODOS: UMA (1) SALA DE ESTAR, UMA (1) SALA DE JANTAR, UMA (1) SUÍTE, UM (1) CLOSET, UM (1) QUARTO, UM (1) BANHEIRO, UM (1) HALL, UMA (1) COZINHA, PISO EM CERÂMICA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NA PRESENTE MATRÍCULA; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 14 DE ABRIL DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-14058 - CND/RFB, ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA ORA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, N. 01132015-8888874, DATADA DE 09.04.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VIA INTERNET, RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO ACIMA AVERBADA; II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77) Nº 00021110744385012720, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 30.03.2015, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL, FRANCISCO HIGOR MOURA BEZERRA, CREA 2111074438; E, III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 102/2015, EMITIDA AOS 31.03.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 14 DE ABRIL DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.058

R-4-14058 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- CCFGTS/PMCMV-SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 05.05.2015, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEÃO, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002335751-SSP/RN E DO CPF/MF N° 050.927.024-78, E SEU ESPOSO JUDSON BATISTA DE SOUZA LEÃO, BRASILEIRO, SOCIÓLOGO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002555089-SSP/RN E DO CPF/MF N° 079.610.344-55, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DR. LUIZ CARLOS, N° 1387, AP 2, VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A CESAR E CESAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 16.419,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 5.181,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 86.400,00, PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR SUBST°: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-14058 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEÃO E SEU ESPOSO JUDSON BATISTA DE SOUZA LEÃO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO R-4, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 86.400,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7,16% E EFETIVA DE 7,3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5,00% E EFETIVA DE 5,1162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5%- FGTS DE 4,50% E EFETIVA DE 4,5940%; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 473,26, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 06 DE MAIO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014058-39 - PRENOTADO SOB O N° 30045 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 14.058 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ N° 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230016032PRR. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 31 DE JULHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0014058-39 - PRENOTADO SOB O N° 30045 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 19/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.386,05, AOS 04/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310408250870785001328, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 118.369,45, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SELO DIGITAL N° RN202600938230015876LJB. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 31 DE JULHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de de 20

Matricula

Ficha

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014058-39**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 71196

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230015082ZQE

Assú/RN, 31/07/2026.

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230015082ZQE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M7JSG-6XUUH-93NWV-TVPXH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M7JSG-6XUUH-93NWV-TVPXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>